



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.440/2026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Administração, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor ELIAS MASSON, como Fiscal de Contrato, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório, referente a prioridade 113, Termo de Convenio nº 40/2026, registrado no SIT 80605, oriundos do e-protocolo nº 24.376.842-0, visando a aquisição de 01 veículo utilitário, tipo pick-up cabine dupla.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal